

Ata de Realização de Convite nº 013/2014
Processo nº 4652193/2013 e 4812093/2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28.04.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes à Licitação, na modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento dos projetos de Fundação e Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de combate a Incêndio destinados à construção do estacionamento vertical no complexo Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia e ampliação dos prédios dos Fóruns das Comarcas da Cidade de Goiás e Senador Canedo e execução de furos de sondagem para as 2(duas) últimas unidades. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas:

| | |
|---|--------------------|
| OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA – EPP | 17.030.652/0001-71 |
| REIS CAMPOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | 17.134.780/0001-65 |
| J.MULLER ARQUITETURA LTDA-ME | 17.295.236°0001-03 |

Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação **habilitar** todas as empresas. A documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

| Empresas | Lote 1 | Lote 2 | Lote 3 |
|---|-------------|--------------|--------------|
| OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA – EPP | R\$6.525,74 | R\$9.521,70 | R\$51.302,11 |
| REIS CAMPOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | N/C | N/C | R\$75.000,00 |
| J.MULLER ARQUITETURA LTDA-ME | R\$5.257,02 | R\$10.815,00 | R\$46.095,43 |

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, na Lei 8.666/93 e os preceitos da Lei Complementar nº 123/06, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedoras as propostas das empresas:

| Empresas | Lote 1 | Lote 2 | Lote 3 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| J.MULLER ARQUITETURA LTDA-ME | R\$5.257,02 | | R\$46.095,43 |
| OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA – EPP | | R\$9.521,70 | |

Todas as licitantes presentes abriram mão do direito de interposição de recursos quanto às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação em relação à fase de habilitação e propostas de preços. Totaliza a presente licitação a importância

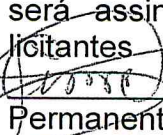
Júlia

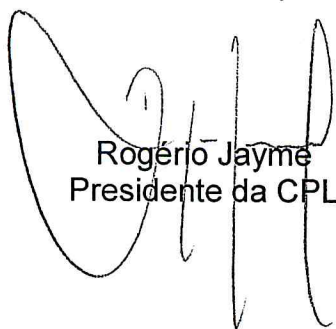
[Handwritten signatures]



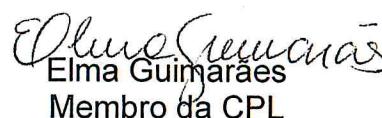
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

de R\$60.874,15 (sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Por determinação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou, o Presidente da Comissão, encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA – EPP
REIS CAMPOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
J.MULLER ARQUITETURA LTDA-ME

